
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 016/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório Contratação de serviço de manutenção e revisão programada de garantia de fábrica destinada à manutenção do veículo micro ônibus, placa SDL-1D58 do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2025002068

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso IV da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea a da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

CONSIDERANDO que a empresa: **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04.979.073/0001-28**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.

CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **SHOPBUS LTDA CNPJ: 04.979.073/0001-28**, com endereço na Rua Antônio Carlos ,340 Bairro Capuava Goiânia /Go CEP 74.450-360, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 3.853,00 (três mil oitocentos cinquenta três reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de Janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Lucia Marques Dias

Código Identificador:AF786BA6

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 28/01/2025. Edição 3291

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>